

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO CMIL-004/640/2023
Município de Bertioga

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Avaliação da prestação de contas apresentada pelo município de Bertioga, referente à utilização de recursos financeiros repassados para suporte a ações emergenciais de defesa civil com o intuito de mitigar danos causados pelas fortes chuvas ocorridas em fevereiro de 2023 na região do Litoral Norte Paulista.

SÃO PAULO, 07 DE JANEIRO DE 2025

Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP)

Auditoria Geral do Estado

MISSÃO

Fortalecer a gestão pública por meio da auditoria interna, do combate à corrupção e da disseminação de mecanismos de integridade, transparência e participação social, visando à excelência dos serviços prestados à sociedade.

AVALIAÇÃO

Atividade de auditoria interna governamental que consiste na obtenção e análise de evidências com o objetivo de fornecer ao órgão ou entidade da administração pública estadual opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Objeto: **CONVÊNIO CMIL-004/640/2023**

Unidade: **Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec)**

Órgão: **Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

Relatório de Avaliação nº **004996482**

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGE-SP?

Trata-se de avaliação dos procedimentos adotados pela Casa Militar (CMIL) na análise da prestação de contas apresentada pelo município de Bertioga, referente à utilização de recursos financeiros repassados para suporte a ações emergenciais de defesa civil com o intuito de mitigar danos causados pelas fortes chuvas ocorridas entre os dias 18 e 19.02.2023 na região do Litoral Norte Paulista.

POR QUE A CGE-SP REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com vistas a avaliar a adequação dos procedimentos adotados pela CMIL na análise da prestação de contas apresentada pelo município, assim como a compatibilidade das quantidades e valores das despesas realizadas com o previsto no instrumento de convênio, o atendimento de seus objetivos e respeito aos normativos aplicáveis.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CGE-SP?

Com base nos exames realizados, foi possível concluir que as análises conduzidas pela Casa Militar se mostraram adequadas, não tendo sido identificadas inconformidades às determinações contidas nos normativos estaduais aplicáveis aos convênios, tampouco a ocorrência de falhas nos procedimentos administrativos praticados.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE	Controladoria Geral do Estado
CMIL	Casa Militar da Secretaria de Governo
Cepdec	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
DOE	Diário Oficial do Estado de São Paulo

Sumário

I – INTRODUÇÃO.....	4
II – RESULTADOS DOS EXAMES.....	5
01 . AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO CMIL-004/640/2023 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE BERTIOGA.	5
III – RECOMENDAÇÕES.....	7
IV – CONCLUSÃO	8

I – INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria realizados pela CGE, no período entre março de 2023 e julho de 2024, na Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec), da Casa Militar da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, tendo como objeto os procedimentos adotados pela auditada na análise da prestação de contas referente à utilização dos recursos financeiros repassados para suporte a ações emergenciais de defesa civil visando à mitigação dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas entre os dias 18 e 19.02.2023 na região do Litoral Norte Paulista, conforme Convênio CMIL-004/640/2023 celebrado com o município de Bertiooga.

O objetivo geral deste trabalho foi avaliar a efetividade dos procedimentos adotados pela Casa Militar para analisar a prestação de contas apresentada pelo município, buscando responder à seguinte questão de auditoria:

Questão 01: Os procedimentos adotados pela Casa Militar na análise da prestação de contas contemplaram as disposições constantes do Termo de Convênio CMIL-004/640/2023 celebrado com o município de Bertiooga?

Para tanto, a análise inicial da conformidade documental da celebração do convênio em tela, que incluiu o cotejo dos custos unitários considerados no plano de trabalho proposto pelo conveniente com preços indicados em sistemas de referência, objeto do Relatório de Auditoria nº 0031012882, será agora complementada pela avaliação dos procedimentos adotados pela CMIL para verificar a correção da prestação de contas apresentada pelo município de Bertiooga, com destaque para a confirmação da presença de elementos probatórios dos custos incorridos, dos serviços realizados e do efetivo acompanhamento físico dos trabalhos pela equipe da CMIL.

A avaliação foi feita com base no exame dos documentos disponibilizados pela CMIL, responsável pelo acompanhamento ao longo da execução do convênio, não abrangendo, por essa auditoria, a verificação física das atividades realizadas nos locais afetados, restando tão somente a verificação da formalização da prestação de contas, onde foram demonstradas as documentações comprobatórias.

II – RESULTADOS DOS EXAMES

01 . Avaliação de prestação de contas do Convênio CMIL-004/640/2023 celebrado com o município de Bertioga.

A avaliação de prestação de contas final visa aferir a regular utilização dos recursos públicos estaduais disponibilizados, envolvendo, dentre outros aspectos, a verificação de que:

- i. os documentos fiscais apresentados pelo credor contêm os dados de identificação do projeto e a discriminação dos serviços prestados ou dos bens adquiridos ou alugados;
- ii. as atividades econômicas do credor são compatíveis com o objeto da despesa;
- iii. as despesas são aderentes ao projeto e estão previstas no orçamento aprovado;
- iv. há observância do marco temporal de execução das despesas;
- v. não há extrapolações orçamentárias;
- vi. foi comprovado o recolhimento de tributos, quando devidos, e;
- vii. foi apresentado o relatório fotográfico dos trabalhos realizados

Para avaliar os aspectos acima enumerados, foi examinada a documentação de prestação de contas enviada à CGE pela Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, onde constatou-se a compatibilidade com a estimativa previamente analisada, além da análise técnica físico-financeira e o relatório fotográfico.

Como resultado dos exames, no comparativo despesa estimada x despesa realizada, conforme Quadro 01 abaixo, observou-se que:

- i. as despesas foram realizadas conforme as quantidades estimadas; e
- ii. os preços unitários realizados ficaram abaixo dos preços estimados, com exceção da contratação do caminhão basculante, que ficou 8,3% acima do valor estimado.

Quadro 01: Comparativo Despesa Estimada x Realizada – Bertioga

Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas

Coordenadoria de Auditoria em Políticas Públicas, Gestão e Segurança

Despesa Estimada - Bertioğa					Despesa Realizada			
Despesa	Quantidade	Unid.	Preço Unitário Estimado	Valor total	Quantidade	Unid.	Preço Unitário Realizado	Valor total
Contratação de escavadeira hidráulica	1200	hora	R\$ 220,00	R\$ 264.000,00	1200	hora	R\$ 210,00	R\$ 252.000,00
Contratação de retroescavadeira	1200	hora	R\$ 163,33	R\$ 196.000,00	1200	hora	R\$ 145,00	R\$ 174.000,00
Contratação de caminhão basculante	1800	hora	R\$ 180,00	R\$ 324.000,00	1800	hora	R\$ 195,00	R\$ 351.000,00
Pedra britada, rachão, bica corrida	1200	M ³	R\$ 180,00	R\$ 216.000,00	1215	M ³	R\$ 139,96	R\$ 170.050,00
TOTAL				R\$ 1.000.000,00	TOTAL			R\$ 947.050,00

Fonte: Casa Militar

Ressalte-se que o valor não utilizado (R\$ 52.950,00) foi ressarcido aos cofres públicos, acrescido do rendimento financeiro sobre o valor total do repasse (R\$ 46.373,17), totalizando R\$ 99.323,17, conforme Guia de Recolhimento 510109000012024GR00003, de 15.01.2024.

A prestação de contas apresentada pelo município foi avaliada pelo gestor dos convênios e aprovada pelo Secretário-Chefe da Casa Militar.

O encerramento do convênio foi publicado no DOE em 02.02.2024, ratificado pelo Ofício nº CMIL 001/640/2024, de 06.02.2024.

III – RECOMENDAÇÕES

Não foram registradas recomendações neste relatório

IV – CONCLUSÃO

Este trabalho de auditoria teve por objetivo avaliar os procedimentos adotados pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (Cepdec), da Casa Militar, na análise da prestação de contas referente à utilização dos recursos financeiros repassados para suporte a ações emergenciais de defesa civil visando à mitigação dos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas entre os dias 18 e 19.02.2023 na região do Litoral Norte Paulista, conforme Convênio CMIL-004/640/2023 celebrado com o município de Bertioga.

Para tanto, foram verificados o cumprimento das disposições do Termo de Convênio referentes à prestação de contas, assim como a compatibilidade dos comprovantes de despesas com os serviços prestados.

Com base no exame dos documentos apresentados, foi possível concluir que as análises conduzidas pela Casa Militar se mostraram adequadas, não tendo sido identificadas inconformidades às determinações contidas nos normativos estaduais aplicáveis ao caso, tampouco a ocorrência de falhas nos procedimentos administrativos praticados.



www.controladoriageral.sp.gov.br